



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 064/2023

### EDITAL Nº. 432/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022, para elaboração da ata de divulgação dos inscritos, conforme manifestação da Diretoria das Diversidades e Comunidades Tradicionais, conforme segue: [...]Aos 23 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala 302 do prédio anexo da prefeitura municipal de canoas os servidores lotados na Diretoria das Diversidades e Comunidades Tradicionais, Carlos Santiago Buavas, Tatiana Barbosa Faleiro, Luccas Silveira Grosso e Jeferson Carvalho Fernandes para homologar as inscrições da sociedade civil às vagas remanescentes do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Canoas. O conselho foi criado e regulamentado pela Lei municipal nº 5930, de 15 de junho de 2015. A fim de suprir as vagas remanescentes dos suplentes da sociedade civil, foi aberto o edital 432/2022, no período entre 09 e 20 de janeiro de 2023. Após o período houve o total de 4 (quatro) inscrições homologadas. Foram homologadas as seguintes inscrições: Jéssica da Silva Joras, Aline Pereira Soares, Paula Verônica Souza Zylbersztejn Farias e Kelly Miriam Bassoaldo Siqueira. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes[...]”. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo dessa publicação o prazo recursal que trata o artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.429/2022